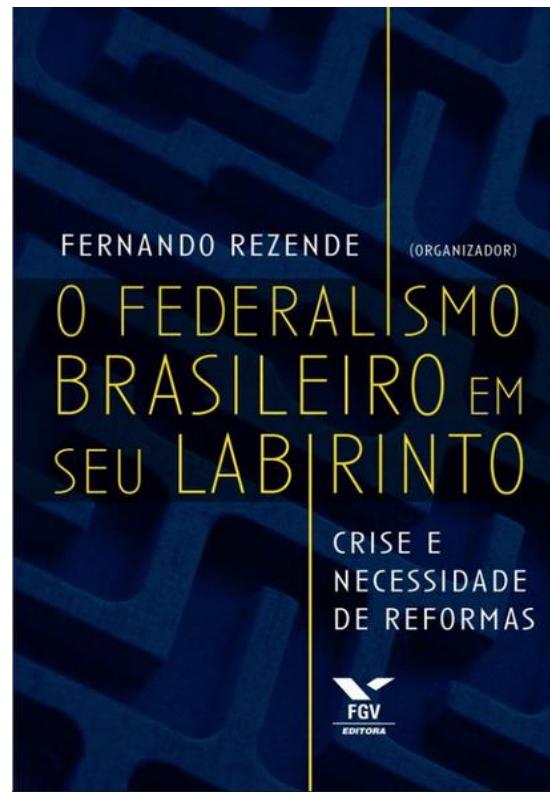
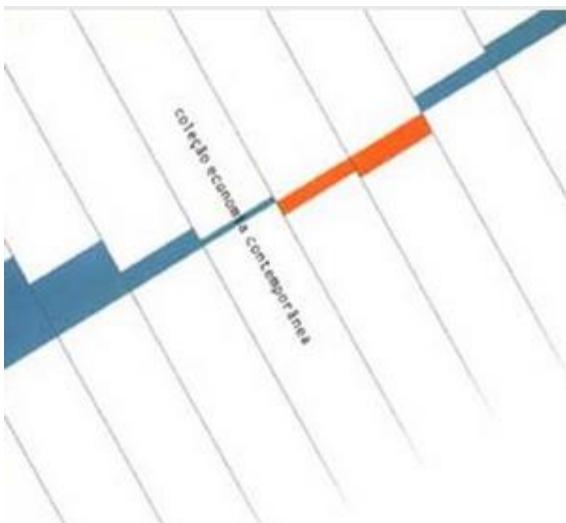


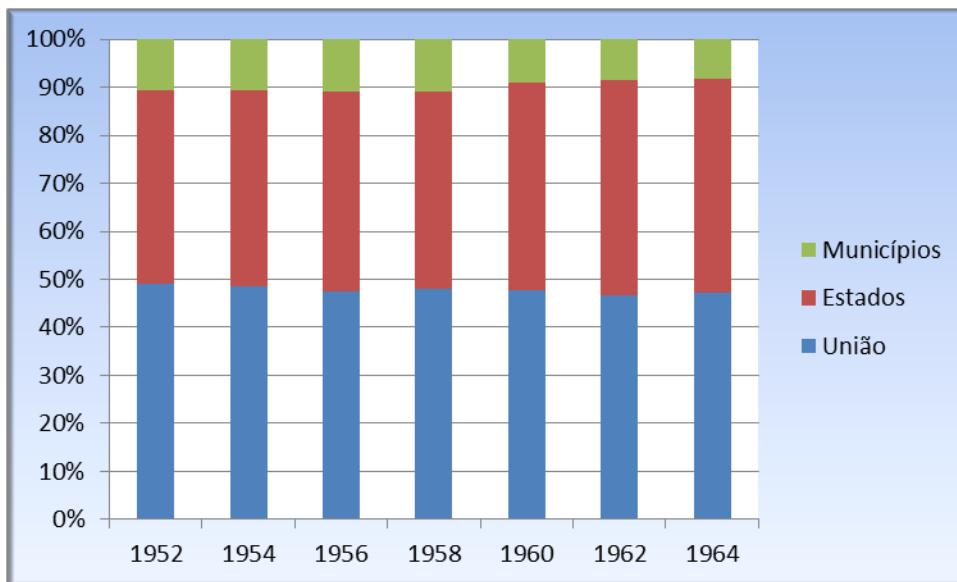
# Reequilibrar o Federalismo

# Assunto repisado da crise do Federalismo

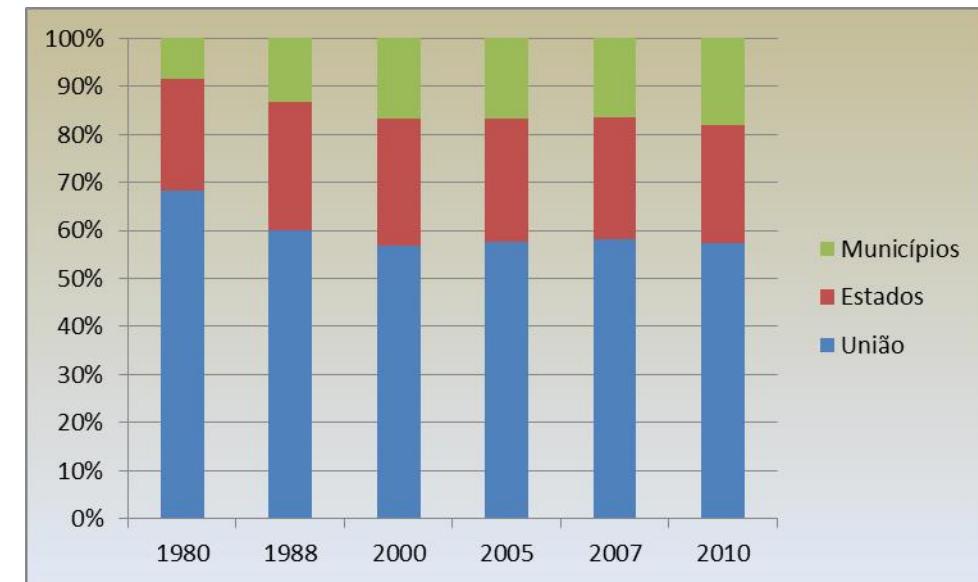


# Receitas dos Entes – Cortes Históricos

1952 - 1964

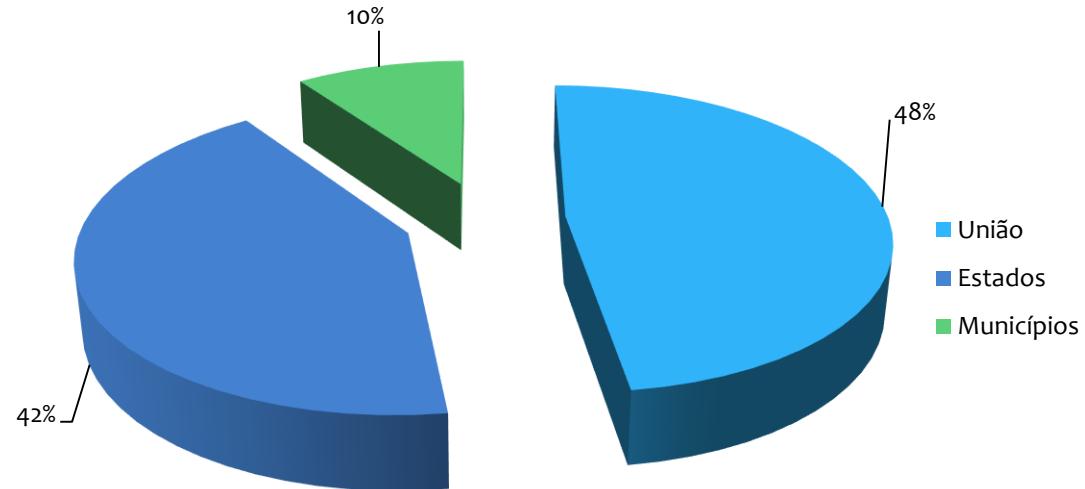


1980-2010

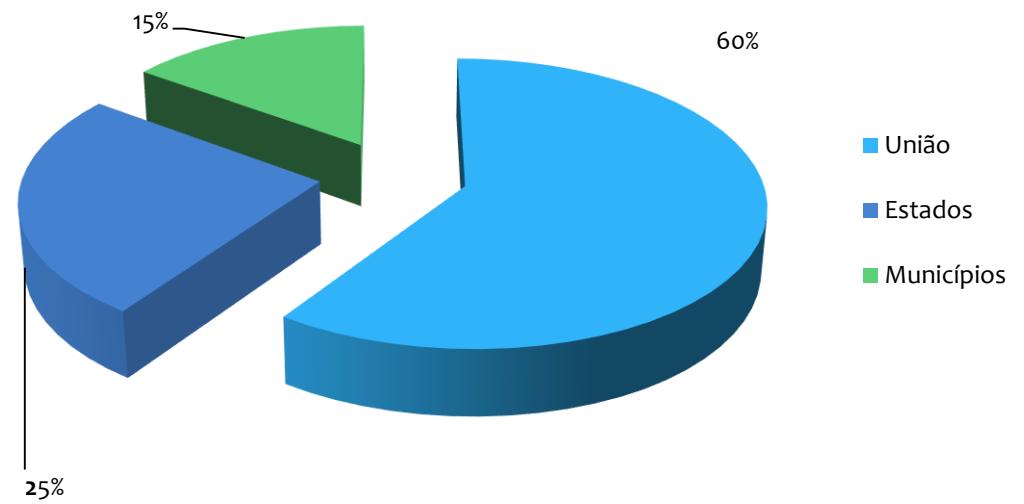


# Médias das Receitas por Ente

**Média 1952-1964**



**Média 1980-2010**



Em debate no Plenário da Câmara, parlamentares governistas e de oposição criticaram a concentração, no governo federal, de toda a arrecadação da União com impostos e contribuições sociais.

Você está aqui: Página Inicial > Comunica... > Câmara Notícias > Administração Pública > Deputados pedem revisão da partilha de recursos entre estados e municípios federados

CÂMARA NOTÍCIAS

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

17/03/2015 - 16h47

## Deputados pedem revisão da partilha de recursos entre estados e municípios federados

Em debate no Plenário da Câmara, parlamentares governistas e de oposição criticaram a concentração, no governo federal, de toda a arrecadação da União com impostos e contribuições sociais.

Deputados, ex-prefeitos e representantes de entidades ligadas aos municípios reivindicaram nesta terça-feira (17), em comissão geral na Câmara dos Deputados, a revisão imediata do atual pacto federativo – modelo de repartição de recursos e responsabilidades entre os entes federados (União, estados, municípios e Distrito Federal).

O presidente da Câmara, Eduardo Cunha, que anunciou hoje a criação de uma comissão especial para debater o assunto, disse que pretende iniciar no segundo semestre, no Plenário, a discussão de uma proposta de novo pacto federativo para o Brasil.

Maryanna Oliveira / Câmara dos Deputados



Eduardo Cunha: estados e municípios não têm condições de cumprir suas obrigações por conta da falta de recursos.

## Estados querem fatia da arrecadação com contribuições sociais

PEC de secretários da Fazenda do Nordeste vai propor 20% dos recursos a entes federais

POR MARTHA BECK

16/03/2017 16h31 / atualizado 16/03/2017 16h30



JUS.COM.BR ARTIGOS PEÇAS DÚVIDAS ADVOGADOS LIVRARIA

Assista ao vídeo

Estados e municípios não têm condições de cumprir suas obrigações por falta de recursos.

O projeto propõe a repartição do produto da arrecadação das contribuições sociais entre todos os entes federados. A medida se justifica pelo desequilíbrio federativo causado pela concentração das receitas

# Qual o tamanho da solução ?

Debater a repactuação federativa no auge da crise?

Ou dimensionar a parcela de reequílibrio federativo suficiente para resgatar os estados da crise?

# Aporte do Tesouro Estadual para a Previdência Própria dos Servidores - 2015 \*

## Déficit

AC	300,00
AL	900,00
AM	900,00
AP	60,00
BA	2.200,00
CE	1.200,00
DF	0,00
ES	1.600,00
GO	1.900,00
MA	600,00
MG	13.900,00
MS	1.400,00
MT	600,00
PA	2.100,00

## Déficit

PB	900,00
PE	1.800,00
PI	1.400,00
PR	4.300,00
RJ	10.800,00
RN	600,00
RO	0,00
RR	0,00
RS	8.900,00
SC	3.300,00
SE	600,00
SP	15.800,00
TO	500,00

\* Fontes: Tesouro Nacional e TCU

**TOTAL**    **76.560,00**

# Arrecadação de Contribuições Sociais em 2015

(em R\$ milhões)

PIS	COFINS	CSLL	Total
R\$ 65.800	R\$ 265.300	R\$ 70.100	R\$ 401.200

\* Fontes: Tesouro Nacional e TCU

# Dimensão da Recuperação do Federalismo Fiscal

- \* A proposta dos Estados é a recuperação do Federalismo Fiscal, instituindo o **Fundo Federativo de Previdência dos Estados (FFPE)**. O parâmetro adotado será o da previdência dos Estados.
- \* O reequilíbrio federativo pacifica todos os demais desafios dos estados.
- \* O **FFPE** será constituído por 17,5 % da arrecadação do PIS, COFINS e CSLL, representando uma receita estimada de 70 bilhões.
- \* O **Fundo** será repartido pelo critério majoritário populacional (75%), assim como pelo inverso da renda per capita (25%), para que observe o objetivo fundamental da RFB de reduzir desigualdades regionais (art. 3º, III, CF).

## PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO nº 17, de 2007

**Autoria:** Senador Francisco Dornelles e outros

### Ementa:

Dá nova redação ao inciso I do art. 159 da Constituição Federal, para incluir o produto da arrecadação das contribuições sociais que especifica no compartilhamento com Estados e Municípios.

**Assunto:** Econômico - Tributação

**Data de Leitura:** 07/03/2007

### Tramitação encerrada

**Decisão:** Arquivada ao final da Legislatura (art.

**Último local:** 02/02/2015 - (não informado)

**Destino:** Ao arquivo

**Último estado:** 02/02/2015 - ARQUIVADA AO FINAL  
DA LEGISLATURA

### Matérias Relacionadas:

RQS nº 627, de 2010

RQS nº 309, de 2012

RQS nº 426, de 2012

# Fundo Federativo de Previdência Estadual

## FFPE

AC	R\$ 973,02
AL	R\$ 1.828,22
AM	R\$ 1.767,34
AP	R\$ 898,06
BA	R\$ 4.681,22
CE	R\$ 3.164,87
DF	R\$ 993,38
ES	R\$ 1.538,14
GO	R\$ 2.220,71
MA	R\$ 2.924,83
MG	R\$ 5.882,98
MS	R\$ 1.237,66
MT	R\$ 1.390,90
PA	R\$ 2.966,86

PB	R\$ 1.746,54
PE	R\$ 3.122,17
PI	R\$ 1.635,77
PR	R\$ 3.361,46
RJ	R\$ 4.714,99
RN	R\$ 1.600,24
RO	R\$ 1.175,54
RR	R\$ 678,18
RS	R\$ 3.298,83
SC	R\$ 2.212,46
SE	R\$ 1.317,65
SP	R\$ 11.801,72
TO	R\$ 1.076,25

**TOTAL R\$ 70.210,00**

# Deficit dos Estados após O FFPE

	<b>Déficit</b>		<b>FFPE</b>		<b>Superávit do FFPE</b>		<b>Déficits elegíveis para o FSPE</b>
AC	300,00	R\$	973,02	R\$	673,02		
AL	900,00	R\$	1.828,22	R\$	928,22		
AM	900,00	R\$	1.767,34	R\$	867,34		
AP	60,00	R\$	898,06	R\$	838,06		
BA	2.200,00	R\$	4.681,22	R\$	2.481,22		
CE	1.200,00	R\$	3.164,87	R\$	1.964,87		
DF	0,00	R\$	993,38	R\$	993,38		
ES	1.600,00	R\$	1.538,14	R\$	-	R\$	61,86
GO	1.900,00	R\$	2.220,71	R\$	320,71		
MA	600,00	R\$	2.924,83	R\$	2.324,83		
MG	13.900,00	R\$	5.882,98	R\$	-	R\$	8.017,02
MS	1.400,00	R\$	1.237,66	R\$	-	R\$	162,34
MT	600,00	R\$	1.390,90	R\$	790,90		
PA	2.100,00	R\$	2.966,86	R\$	866,86		
PB	900,00	R\$	1.746,54	R\$	846,54		
PE	1.800,00	R\$	3.122,17	R\$	1.322,17		
PI	1.400,00	R\$	1.635,77	R\$	235,77		
PR	4.300,00	R\$	3.361,46	R\$	-	R\$	938,54
RJ	10.800,00	R\$	4.714,99	R\$	-	R\$	6.085,01
RN	600,00	R\$	1.600,24	R\$	1.000,24		
RO	0,00	R\$	1.175,54	R\$	1.175,54		
RR	0,00	R\$	678,18	R\$	678,18		
RS	8.900,00	R\$	3.298,83	R\$	-	R\$	5.601,17
SC	3.300,00	R\$	2.212,46	R\$	-	R\$	1.087,54
SE	600,00	R\$	1.317,65	R\$	717,65		
SP	15.800,00	R\$	11.801,72	R\$	-	R\$	3.998,28
TO	500,00	R\$	1.076,25	R\$	576,25		
<b>TOTAL</b>	<b>76.560,00</b>	<b>R\$ 70.210,00</b>		<b>R\$ 19.601,75</b>		<b>R\$ 25.951,75</b>	

# Superavit formador do Fundo Solidário de Previdência Estadual - FSPE

AC	R\$	673,02
AL	R\$	928,22
AM	R\$	867,34
AP	R\$	838,06
BA	R\$	2.481,22
CE	R\$	1.964,87
DF	R\$	993,38
ES	R\$	-
GO	R\$	320,71
MA	R\$	2.324,83
MG	R\$	-
MS	R\$	-
MT	R\$	790,90
PA	R\$	866,86

PB	R\$	846,54
PE	R\$	1.322,17
PI	R\$	235,77
PR	R\$	-
RJ	R\$	-
RN	R\$	1.000,24
RO	R\$	1.175,54
RR	R\$	678,18
RS	R\$	-
SC	R\$	-
SE	R\$	717,65
SP	R\$	-
TO	R\$	576,25

**TOTAL R\$ 19.601,75**

# Fundo Solidário de Recuperação das Previdências Estaduais (FSPE)

- \* Composto pelos valores que excederem o deficit previdenciário estadual quando da repartição do FFPE;
- \* Assegura a universalidade dos efeitos do reequilíbrio federativo nesse segundo momento, minimizando os deficit remanescentes dos estados que estão em níveis superiores aos da maioria.

# Déficit dos Estados

		Superávit do FFPE	Déficits elegíveis para o FSPE	% FSPE	FSPE	Déficit após FSPE
AC	R\$ 673,02					
AL	R\$ 928,22					
AM	R\$ 867,34					
AP	R\$ 838,06					
BA	R\$ 2.481,22					
CE	R\$ 1.964,87					
DF	R\$ 993,38					
ES	R\$ -	R\$ 61,86	0,24%	R\$ 46,72	R\$ 15,14	
GO	R\$ 320,71					
MA	R\$ 2.324,83					
MG	R\$ -	R\$ 8.017,02	30,89%	R\$ 6.055,37	R\$ 1.961,64	
MS	R\$ -	R\$ 162,34	0,63%	R\$ 122,62	R\$ 39,72	
MT	R\$ 790,90					
PA	R\$ 866,86					
PB	R\$ 846,54					
PE	R\$ 1.322,17					
PI	R\$ 235,77					
PR	R\$ -	R\$ 938,54	3,62%	R\$ 708,89	R\$ 229,65	
RJ	R\$ -	R\$ 6.085,01	23,45%	R\$ 4.596,10	R\$ 1.488,91	
RN	R\$ 1.000,24					
RO	R\$ 1.175,54					
RR	R\$ 678,18					
RS	R\$ -	R\$ 5.601,17	21,58%	R\$ 4.230,65	R\$ 1.370,52	
SC	R\$ -	R\$ 1.087,54	4,19%	R\$ 821,44	R\$ 266,11	
SE	R\$ 717,65					
SP	R\$ -	R\$ 3.998,28	15,41%	R\$ 3.019,96	R\$ 978,32	
TO	R\$ 576,25					R\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 19.601,75</b>	<b>R\$ 25.951,75</b>	<b>100,00%</b>	<b>R\$ 19.601,75</b>	<b>R\$ 6.350,00</b>	

... após  
o  
FSPE

# Sugestões de recomposição de receitas da União

**FFPE**

**70.210,00**

**IR sobre Lucros  
ou Dividendos**

**31.200,00**

**Revisão das  
Desonerações**

**39.000,00**

**TOTAL**

**70.200,00**



**Desonerações**

**Simples Nacional** R\$ 20.600,00

**Folha de Pagamento** R\$ 15.700,00

**Entidades Filantrópicas** R\$ 11.000,00

**Rural** R\$ 6.600,00

**MEI** R\$ 1.000,00

**Dona de casa** R\$ 237,00

**TOTAL** **55.137,00**

# Governo fará pente-fino em R\$ 43,4 bilhões em renúncias fiscais

Medida visa elevar arrecadação para reforçar caixa do INSS

POR CRISTIANE JUNGBLUT

28/01/2017 4:30 / atualizado 28/01/2017 13:44



21/02/2017 - 18h17



## MÍRIAM LEITÃO



buscar no blog



NA CBN

## Isenção ao agronegócio exportador não faz sentido

POR MÍRIAM LEITÃO 01/02/2016 10:50

VOLTAR PARA A HOME

Sobre o blog

Miriam Leitão é um blog que tem análises exclusivas sobre economia nacional e estrangeira feitas pela Miriam e equipe. Além disso, posta os produtos que são divulgados em vários veículos do Grupo Globo pela jornalista,

Enquanto o Planalto quer a volta da CPMF para financiar o rombo da Previdência, grandes companhias agrícolas não recolhem as contribuições previdenciárias. O governo deixou de recolher R\$ 5,3 bi em contribuições previdenciárias de empresas agrícolas exportadoras em 2015. Segundo o "Valor Econômico", estuda-se o fim dessa isenção. Ela não faz o menor sentido.

## Governo quer fim de desoneração da folha de pagamento em todos setores

Governo Temer

20 de 116 < >

Jardim Machado - 02/02/2017 20:17h



21/02/2017 - 18h17

Relator da reforma da Previdência defende revisão de renúncias fiscais

"Previdência que não seja de arrocho", disse Arthur Oliveira

A Câmara Deputados Atividade Legislativa Orçamento Publicações e Acervos Comunicação

Você está aqui: Página Inicial > Comunicação > Câmara Notícias > Trabalho e Previdência > Deputados >

## CÂMARA NOTÍCIAS

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIREITO E JUSTIÇA POLÍTICA SE

## TRABALHO E PREVIDÊNCIA

16/03/2017 - 13h19

## Deputados divergem sobre situação das entidades filantrópicas na reforma da Previdência



O deputado Reinhold Stephanes (PSD-PR) disse que os subsídios para as entidades filantrópicas não deveriam vir da Previdência Social para evitar distorções no setor.

Mas explicou que talvez essa discussão não deve acontecer agora, durante as votações da reforma. O deputado também se mostrou contrário às discussões que buscam colocar receitas da Seguridade Social dentro da Previdência.

## Desonerações

Já o deputado Renê Vargas (PT-PR) disse que o próprio PT faz uma autocrítica em relação às



Assista ao vivo

# Impostos sobre dividendos nos países da OCDE

Países	Aliquotas
Austrália	27,12%
Bélgica	25%
Chile	22,58%
Estados Unidos	30,34%
França	44%
Nova Zelândia	6,94%
Portugal	28%
Reino Unido	30,5%

**InfoMoney**  
comBloomberg

POR MARCOS MORTARI - EM MERCADOS / AÇOES E ÍNDICES - 05 fev. 2016 08h49

# Governo quer criar novo imposto para distribuição de lucros e dividendos, diz Valor

A ideia havia sido incluída no texto de conversão da MP 694, sob relatório mais recente, o parlamentar optou por deixá-la de lado.

(PMDB-RJ). Mas, na versão

**TRIBUNA DO NORTE**

SÃO PAULO - O governo apresenta uma proposta para alterar

publicidade

Conteúdo:  EMPÍRICUS

**Câmbio** Dólar  
Natal-RN ▾  
Rádio Globo Natal (Ferreira)

**Compartilhar** 0 | **Tweetar** 0 | **G+** 0 | **in Compartilhar** | **Email** | **A-** **A+**

**LEGISLAÇÃO**  
28/11/2015

**Cofecom propõe a retomada do IRPF sobre lucros e dividendos**

São Paulo - O Conselho Federal de Economia (Cofecom) divulgou na sexta-feira uma carta aberta à presidente Dilma Rousseff e ao Congresso Nacional sugerindo a retomada da incidência do Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) sobre lucros e dividendos. Segundo a entidade, a medida poderia render ao menos R\$ 43 bilhões aos cofres públicos por ano. A incidência do IRPF sobre lucros e dividendos foi eliminada em 1995, pela Lei 9.249, com o...

**Assine o Estadão** • Acervo • Agência Estado • Classificados • E+ • Jornal do Carro • Link • Paladar • PME • Rádio Eldorado • Rádio Estadão

**ESTADÃO ECONOMIA & NEGÓCIOS**

Economia & Negócios

**Últimas** **Broadcast** **Fatos Relevantes** **Ferramentas** **Governança** **Indicadores** **Negócios** **Seu Imóvel** **Sua Carreira** **Suas Contas** **Colunas** **Blogs** **Discute**

**PUBLICIDADE**

**Presidente de confederação dos prefeitos defende tributação de lucros**



19



# Atividade Legislativa

Busca

[Plenário](#) ▾ [Projetos e Matérias](#) ▾ [Comissões](#) [Relatórios Legislativos](#) ▾ [Legislação](#) [Órgãos do Parlamento](#) [Autoridades](#)[Diários e Anais](#)[Portal Multimídia](#)[RSS](#)[Dados Abertos](#)[Atividade Legislativa](#) > [Projetos e Matérias](#) > [Pesquisas](#) > PROJETO DE LEI DO SENADO nº 588, de 2015

## PROJETO DE LEI DO SENADO nº 588, de 2015

**Autoria:** Senador Lindbergh Farias**Assunto:** Econômico – Tributação. [Imprimir](#)**Ementa e explicação da ementa****Ementa:**

Altera o art. 10 da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, para tributar os lucros e dividendos recebidos de pessoas jurídicas.

**Explicação da Ementa:**

Altera a Lei nº 9249/95 para fazer incidir o Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF), calculado à alíquota de 15%, sobre a distribuição de lucros e dividendos a

mercado

previdência

# Temer condiciona realização de pacto federativo à aprovação da Previdência

OUVIR O TEXTO

O presidente Michel Temer condicionou nesta terça-feira (16) a discussão de medidas para revisar o atual pacto federativo à aprovação da reforma previdenciária, que tramita na Câmara dos Deputados e ainda não tem o apoio necessário para que entre em vigor.

A discussão em torno no pacto federativo é sobre ampliar a fatia da distribuição de recursos arrecadados para Estados e municípios, hoje bastante concentrados com a União.

Escritor  
Feira  
APÊS  
NAS MELHORES

- + Mais opções
- [Facebook](#)
- [Enviar por e-mail](#)
- [Copiar url](#)
- [Imprimir](#)
- [Comunicar erro](#)
- [Maior | Menor](#)
- [RSS](#)

# Reequilíbrio do Federalismo

Uma oportunidade real de recuperação a curto prazo da crise econômica